



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019
EDITAL DE CONCURSO Nº 14/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCO AURÉLIO ECKERT, Prefeito Municipal de SALVADOR DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna público o presente edital para:

1. DIVULGAR a relação dos candidatos aprovados que prestarão a prova prática para os cargos de **MOTORISTA, OPERÁRIO e PEDREIRO**, previsto no Edital de Abertura, conforme segue:

CARGO: OPERÁRIO

Nº	NOME DO CANDIDATO	LEGIS	PORT	MAT	TOTAL	FINAL
003	GUSTAVO KUNZ	14,00	07,00	07,00	28,00	28,00

CARGO: PEDREIRO

Nº	NOME DO CANDIDATO	LEGIS	PORT	MAT	TOTAL	FINAL
003	ELISANDRO REGINALDO DE SOUZA PEREIRA	17,00	10,00	10,00	37,00	37,00
004	JAX JONAS SILVA DOS SANTOS	12,00	08,00	08,00	28,00	28,00

CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	LEGIS	PORT	MAT	TOTAL	FINAL
008	JONAS SONNENBERG	16,00	10,00	09,00	35,00	35,00
017	VILSON ANTONIO DUMMER DA SILVA	10,00	09,00	07,00	26,00	26,00

2. DIVULGAR que as provas práticas serão realizadas no dia **01 de março de 2020**, tendo por local a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SALVADOR DO SUL**, situada na Rua Jacob Damião Muller, nº 678, Centro, no município de Salvador do Sul/RS.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas com trajés adequados para realização da prova prática e munidos de documento de identidade que mereça fé pública.

4. Horário de início das provas práticas: **8h30min**

5. A prova prática destina-se a avaliar a experiência e os conhecimentos práticos que o candidato possui no desempenho das atividades inerentes ao cargo pleiteado. Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Comissão Executora com a avaliação através de planilhas tomando-se por base as atribuições do cargo.

6. O teste será aplicado por avaliador, que anotará os pontos na planilha, em itens/quesitos, observando-se a pontuação máxima do Edital de Abertura.

7. Para a execução da tarefa todos os equipamentos necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.

8. A duração da prova prática será determinada pela Comissão Executora e constará na planilha de avaliação do candidato. O tempo será cronometrado pelo avaliador da Una Concursos e acompanhado pelo fiscal de prova.

9. Na aplicação da prova prática, que exige o emprego de equipamento de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser determinada a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-lo e quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade ou a de terceiros. O candidato responde pelos danos que gerar nos equipamentos durante a prova.



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de desidentificação.
11. Para o cargo de **MOTORISTA** o candidato deverá apresentar o documento de habilitação (CNH) da categoria exigida no Edital de Abertura, sendo que não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir.
12. O chamamento dos candidatos para a realização da prova prática será realizado por sorteio.
13. Não será permitida a entrada de candidato no local de realização da prova prática que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado.
14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCO AURÉLIO ECKERT
PREFEITO MUNICIPAL

ELAIDE PETRY LOFF
Secretário Municipal de Gestão e Finanças, em exercício